



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 243/2016

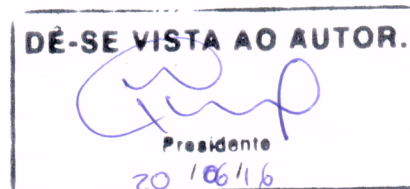
Processo nº 15.523-8/2016

EXPEDIENTE

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 17/JUN/2016 14:17 075512

Jundiaí, 15 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **442/2016**, da lavra do ilustre Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS** referente a transferência do S.O.S DO Bairro Anhangabaú para outro local, vimos apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

O novo local de atendimento do SOS – Serviço de Obras Sociais, será entregue após a realização de vistoria pelo Ministério Público programada para o presente mês.

A entidade será transferida para Rua Prudente de Moraes, seguindo os parâmetros estabelecidos pelo TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), firmado entre o Ministério Público e esta Prefeitura.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A